



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2021**  
**EDITAL ABERTURA**

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1295/2021, Lei 1233/2019 Lei 1154/2016 e Decreto n° 3545/2021, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** o Presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para área indígena, sede do município, zona rural e distrito de Campinápolis - MT, para fins de provimento de funções em caráter temporário no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Transporte, à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. como segue nos **Quadros 1.0, 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 2.0, 3.0, 4.0 e 5.0 em Anexo:**

**1.0 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** - As inscrições para os interessados em concorrer às Funções de Professor, e AAE/Nutrição e AAE/Limpeza das Escolas Municipal Indígenas serão realizadas presencialmente pelo próprio candidato ou por seu procurador no período de 08/02/2021 ao dia 19/02/2021 de Educação e Cultura - SEMEC na Avenida Benônico José Lourenço e também no site oficial da Prefeitura Municipal de Campinápolis através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal - <http://www.campinapolis.mt.gov.br/>, no link "PROCESSO SELETIVO" no período de 08/02/2021 ao dia 19/02/2021.

**1.2** - Havendo necessidade de retificação da inscrição esta deverá ser feita presencialmente nas dependências da Prefeitura Municipal de Campinápolis na Sala Adjunto ao Gabinete.

**1.3** - O candidato poderá se inscrever somente para 01(um) cargo.

**1.4** - **Não haverá cobrança de taxa de inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021;

**1.5** – Atendendo as legislações, não há vagas reservadas para **portadores de necessidades especiais (PNE)**.

**2.0 - DOS PRÉ-REQUISITOS**

**2.1** - Ter idade igual ou superior a 18 anos na data da admissão;

**2.1.1** - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

**2.1.2** - Estar em dia com as obrigações Eleitorais;

**2.1.3** - Estar em pleno gozo de sua sanidade física e mental;

**2.1.4** - Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido;

**2.1.5** - Declaração de residência/carta de aceite assinada pelo respectivo cacique e membros da aldeia para qual se inscreve, conforme **Anexo – VI**

**2.1.5.1** - Aos professores indígenas que concorrerão ao cargo de professor, será exigida a formação mínima de Ensino Médio.

**2.1.5.2** - Aos professores não indígenas que concorrerão ao cargo de professor na área indígena será exigida a formação mínima de Magistério.

**3.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

**3.1** - Compete **EXCLUSIVAMENTE** ao candidato:

a) acompanhar todas as publicações feitas no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>**, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br)), conforme cronograma constante do **Anexo V** e/ou outras que forem extraordinariamente necessárias para otimizar o certame.

b) o candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.



e) o não comparecimento no dia, horário e local referenciada neste Edital para realização das provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a **DESISTÊNCIA** do candidato e resultará em sua **ELIMINAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

#### 4.0 - DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, será constituído de prova objetiva e prova de títulos para o cargo de professor (área indígena); provas objetiva e prova pratica para os cargos de AAE/Transporte Escolar, Motorista e Operador de retroescavadeira; e provas objetiva e entrevista para o cargo de Professor Bilíngue e prova objetiva para os demais cargos conforme as disposições especificadas neste Edital, item 5.0.

4.1.1- Os candidatos às vagas para Professores das Escolas Municipal Indígenas **contarão**, no ato da inscrição, **pontos relativos aos títulos** elencados no item 5.3.1, (a, b, c, d, e).

4.2 - As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, serão regidas pelas disposições do quadro 3 deste Edital e do conteúdo programático constante do **Anexo IV**

4.2.1 - Os números de questões das provas objetivas constam do Quadro 6.0 em Anexo e serão constituídas por questões contendo 04(quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo que apenas uma estará correta.

4.2.2 - O candidato deverá marcar no Cartão Resposta a assertiva correspondente ao caderno de provas.

4.2.3 – Todos os candidatos somente poderão levar o caderno de provas após, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas.

4.3 – As provas objetivas para os candidatos às vagas para os cargos de Professor Ensino Fundamental e Professor Educação Infantil, AAE/Limpeza, AAE/Nutrição, AAE/Transporte escolar, e demais cargos descritos nesse edital serão aplicadas no dia 28/02/2021, com **INÍCIO** às 08h30min e **TÉRMINO** às 12h30min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

4.3.1 - As provas para Professores Indígena, Professores não indígenas e Apoio Administrativo Educacional Indígena (nutrição e limpeza) serão aplicadas no dia 28/02/2021, com **INÍCIO** às 13h30min e **TÉRMINO** às 17h30min (horário local), nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

4.3.2 - As provas práticas para os cargos de AAE/transporte Escolar, Motorista e Operador de retroescavadeira serão aplicadas no dia 28/02/2020, com **INÍCIO** às 14h00min e **TÉRMINO** às 18h00min (horário local), no pátio do DMER situada na Rua Benônico José Lourenço saída para Novo São Joaquim. Campinápolis – MT.

4.3.3 – A entrevista será realizada Dia 28/02/2021 Às 18:00(horário local) nas dependências da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, situada na Av. Flávio Ferreira Lima, nº 630, Setor Zé Viola, Campinápolis – MT.

4.4 - O candidato deverá comparecer ao local mencionado no item 4.3 e 4.3.1 deste Edital, com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação **com foto** e caneta esferográfica **transparente de tinta azul**.

4.4.1- Serão aceitos como documento de identificação: RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Profissional.

4.4.2- Os portões da escola onde serão realizadas as provas objetivas serão **FECHADOS** 15 minutos antes do início das provas\_(horário local) para os candidatos.

4.5 - O acesso às dependências ao local de realização de provas **somente será permitido**: aos candidatos, Comissão Organizadora, Fiscais de Sala, Coordenadores de Ambiente e representante do Ministério Público.

4.5.1- Os candidatos somente poderão acessar as dependências do local de realização de provas mediante **a apresentação do comprovante de inscrição**.

4.5.2- Não será permitido o acesso às dependências do local de realização de provas, candidato portando bolsas, capacetes e outros objetos referenciados neste Edital.



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**4.5.3** - Nenhum candidato poderá adentrar o local de realização de provas se apresentarem sinais de embriaguez.

**4.6**- Ao candidato é **terminantemente proibida** a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (calculadoras, celulares e/ou similares, relógios, etc.), na sala onde serão realizadas as provas;

**4.6.1**- Ficam terminantemente proibidos aos candidatos, durante o período destinado a realização das provas objetivas, o uso de bonés, óculos de sol, chapéus etc.

**4.7** - Os fiscais de provas não se responsabilizarão pela guarda de nenhum objeto dos candidatos.

**4.8** - Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados neste Edital.

**4.9** - Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos**;

**4.9.1**- Às lactantes será permitida a amamentação, todavia, não será aumentado o tempo total para a realização das provas.

**4.9.2** - A candidata lactante **deverá informar** no ato da inscrição a sua condição para que a Comissão Organizadora providencie local apropriado para amamentação.

**4.9.3** - O período para a amamentação será acompanhado integralmente por uma coordenadora de ambiente e Fiscal de Sala.

**4.9.4** - A criança será conduzida do portão do local de realização de provas até a sala de amamentação por uma coordenadora de ambiente.

**4.10**- **Sinais sonoros** serão acionados **para indicar** o momento de **início e término** do tempo para a realização das provas objetivas.

**4.10.1**- Após o acionamento do sinal sonoro para início das provas objetivas nenhum candidato poderá ser admitido na sala.

**4.10.2** - Após a emissão de sinal sonoro indicando o término do tempo para a realização das provas objetivas o candidato deverá entregar imediatamente o Cartão Resposta ao Fiscal de Sala.

**4.10.3** - A resistência ao disposto nos itens 4.10.2 deverá ser registrado em Ata Circunstanciada pelo Fiscal de Sala e resultará **na eliminação do candidato** faltoso do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**4.10.4** - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair quando todos tiverem concluído as provas e/ou houver sido acionado o sinal sonoro indicando o encerramento do prazo para a realização das provas objetivas.

**4.11** - Após a entrega do Cartão Resposta e/ou Caderno de Provas, o candidato deverá se retirar imediatamente das dependências onde serão realizadas as provas.

**4.11.1** - A inobservância ao disposto no item anterior implicará na eliminação do candidato do Certame.

**4.12**- Os candidatos às vagas dos cargos destinados a sede, zona urbana e Distrito que não obtiverem 50% de acertos nas provas objetivas ou zerar em alguma área de conhecimento será eliminado.

**4.12.1**- Os candidatos às vagas dos cargos destinados a área indígena não poderão zerar nenhuma área de conhecimento.

## **5.0 - DA ETAPA**

**5.1** - O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá na seguinte etapa:

### **5.2 - PRIMEIRA ETAPA PROVAS OBJETIVAS**

#### **5.2.1-PARA OS CARGOS DE AAE/Limpeza, AAE/Nutrição Área Indígena e Professor Indígena**

5.2.1.1-Composta por prova objetiva contendo 30(trinta) questões conforme (ver quadro 6.0)

#### **5.2.2-PARA OS DEMAIS CARGOS**

5.2.2.3- Composta por prova objetiva de 40 (quarenta) questões (ver quadro 6.0)

### **5.3 – SEGUNDA ETAPA – CONTAGEM DE TÍTULOS , PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA**

**5.3.1** – Para a contagem de Títulos dos Professores – EMI será observado o seguinte:

a) Participação em Curso de Formação Continuada ofertado pela SEMEC – 1,0 (um) ponto por ano, com máximo de 3,0(três), nos últimos 3.0(três) anos;

b) Formação em Ensino Médio - 5,0 (cinco) pontos;



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

c) Formação em Ensino Médio - Magistério – 10,0 (dez) pontos;

d) Graduação com Licenciatura na área de educação – 20 (vinte) pontos;

**5.3.2** - Os títulos deverão ser contados no ato da inscrição e o total deverá ser informado em campo específico do requerimento de inscrição.

**5.4** - Cópia do certificado de participação nos cursos relacionados no item 5.3.1 e suas alíneas deverão ser apresentadas ao requerimento de inscrição.

**5.5** - Em nenhuma hipótese será aceita a apresentação da comprovação de títulos fora dos prazos referenciados neste edital.

**5.6** - O responsável pela inscrição atestará de próprio punho, que a cópia do título apresentada pelo candidato confere com o original.

**5.7**- Os candidatos às vagas de AAE/ Transporte escolar, Motorista e Operador de Retroescavadeira serão submetidos à prova prática. Será exigido dos candidatos aos cargos de AAE/ Transporte escolar, Motorista e Operador de Retroescavadeira apresentação da Carteira Nacional de Habilitação da Categoria descrita no quadro 2.0 antes da realização da prova prática.

**5.8**- Os candidatos à vaga de Professor Bilíngue serão submetidos à entrevista.

## **6.0 – DOS RECURSOS**

**6.1** - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados junto a Comissão Organizadora na SEMEC, utilizando-se do Anexo VII, não sendo consideradas reclamações verbais.

**6.1.1** - Não serão conhecidos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V

**6.1.2** - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado disponibilizará no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br))**, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, a partir do dia 23/02/2021 para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.

## **7.0 - DA VALIDADE**

**7.1** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, será de 01 (um) ano prorrogável por até igual período, se assim o interesse público exigir.

## **8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**8.1** - O não comparecimento do candidato ao local e horário das provas implicará na sua desistência e desclassificação;

**8.2** - A Comissão fará divulgar sempre que necessário, e, sem prejuízo aos candidatos, normas complementares a este Edital;

**8.3** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS.

**8.4** - Os editais complementares (deferimentos/indeferimentos de inscrições, resultados, etc.), serão publicados no **Jornal Eletrônico dos Municípios - <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, e no site da Prefeitura Municipal de Campinápolis([www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br))**.

## **9.0 - DO REGIME JURÍDICO**

**9.1** - Os candidatos aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados em Regime de Direito Administrativo, em estrita observância aos Princípios Constitucionais que Regem a Administração Pública (CF/88), Lei Complementar nº 001/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município Campinápolis – MT, Lei Complementar nº 027/2011, Lei Complementar nº 017/2008, Lei Complementar nº 015/2007 Lei Complementar 1.117/2015 Plano Municipal de Educação de Campinápolis-MT (PME), Lei Municipal nº 1.154/2016, Lei 1233/2019, Lei Municipal 1295/2021 e/ou Normas Complementares editadas em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

## **10 - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**

**10.1** - O contratado contribuirá para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



## **11 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**11.1** - Para desempate entre os candidatos às funções para as quais haverá a realização de provas serão observados respectivamente os seguintes critérios:

- a) melhor desempenho na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

## **12 - DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS**

**12.1** - O provimento das vagas para as funções de que trata este Edital ocorrerá de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**12.2** - Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

**12.2.1** - Caso o candidato convocado abdique formalmente da vaga, será reclassificado e passará a figurar do final da lista de aprovado-classificados.

**12.2.2** - O candidato não eliminado no Presente Processo Seletivo Simplificado constituirá cadastro de reserva.

**12.3** - A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas às partes mediante a comunicação prévia de 30(trinta) dias.

**12.4** - A aprovação do candidato não gera a contratação imediata no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**12.5** - Os Contratos Temporários originados do presente Processo de Seleção serão rescindidos nas datas do calendário escolar para as funções constantes da SEMEC.

**12.6** - Os contratos poderão ser aditados se assim o interesse público exigir, observado em todo caso, a data de validade do presente Processo Seletivo.

**12.7** - Para as funções constantes da Secretaria Municipal de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderão ser aditados contratos para atendimento ao ano subsequente, desde que observada à data de validade deste Processo de Seleção.

**12.8** - Os candidatos aprovados e convocados terão que comparecer junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e deverão apresentar junto a Chefia de Recursos Humanos a seguinte documentação:

**I.** CPF, RG, Título de Eleitor;

**II.** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**III.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

**IV.** Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;

**V.** Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos;

**VI.** Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de conta corrente no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.

**VII.** Comprovante de quitação eleitoral;

**VIII.** Declaração de bens (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);

**IX.** Declaração de não acúmulo de cargo público (modelo disponibilizado pela Chefia de Recursos Humanos);

**X.** Exame Admissional;





*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

**XI.** Comprovação da Escolaridade mínima exigida mediante a apresentação de Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Atestado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar (cópia acompanhada do original para conferência);

**XII.** Declaração emitida pela Chefia de Recursos Humanos atestando que o candidato não foi demitido por justa causa do serviço público municipal.

**13 -** O Edital de convocação poderá exigir documento além daqueles elencados item 12.8 - I a XII.

**14 -** A falta de qualquer documento no ato da assinatura do contrato acarretará na desclassificação do candidato.

**15 -** O não comparecimento junto a Chefia de Recursos Humanos nos prazos estabelecidos no Edital de Convocação implica na imediata eliminação do candidato do Processo Seletivo 001/2021.

Campinápolis - MT, 27 de Janeiro de 2021.

Armanda Guedes Parreira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº 3545/2021



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

ANEXOS:

Quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado:								
QUADRO - 1.0 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.								
QUADRO - 1.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E DUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO								
Or d.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHAS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
02	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ALDEONA	E.M.I. ALDEONA S.A COHAB	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
03	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	30h	BURITIZAL	E.M.I.SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
04	AAE/NUTRIÇÃO	02	-	30h	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTONIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
05	AAE/NUTRIÇÃO	01	-	30h	CHÃO PRETO	E.M.I.SÃO PAULO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
06	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	CORREGO DOS PATOS	E.M.I.CORREGO DOS PATOS S.A E.M.I. SANTO ANTONIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
07	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	DZÉPA	E.M.I. SÃO JOAO BATISTA S.A E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
08	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	EGITO	E.M.I.EGITO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
09	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ESPÍRITO SANTO	E.M.I.LAGOA ENCANTADA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
10	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	ESTRELA	E.M.I. ESTRELA S.A. E.M.I.SANTA HELENA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
11	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
12	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	PARABUBURE	E.M.I.DOM BOSCO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
13	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	RIO MARIA	E.M.I. RIO MARIA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
14	AAE/NUTRIÇÃO	02	-	30h	SANTA CLARA	E.M.I.SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
15	AAE/NUTRIÇÃO	01	-	30h	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
16	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
17	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	SANTA ROSA	E.M.I.SANTA ROSA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
18	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	SÃO DOMINGOS SÁVIO	E.M.I.SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
19	AAE/NUTRIÇÃO	01	-	30h	SÃO JOSÉ	E.M.I.PARINAI'A	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
20	AAE/NUTRIÇÃO	02	-	30h	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
21	AAE/NUTRIÇÃO	01	-	30h	SUCURI	E.M.I.SÃO CARME TSABABA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
QUADRO 1.2 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.								
1.2.1- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/LIMPEZA								
Or d.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORARIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
02	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	BAIXAO	E.M.I. LUIZÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
03	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
04	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTONIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
05	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	CAMPOS BELOS	E.M.I.CAMPOS BELOS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
06	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	ESPIRITO SANTO	E.M.I. LAGOA ENCANTADA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
07	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	PARABUBURE	E.M.I DOM BOSCO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
08	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SANTA CLARA	E.M.I. SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
09	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
10	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
11	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SANTA ROSA	E.M.I. SANTA ROSA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

12	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SÃO JOSÉ	E.M.I. PARINAI'A	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
13	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
14	AAE/LIMPEZA	01	-	30h	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Fundamental
<b>QUADRO 1.3 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENAS - E.M.I.</b>								
<b>1.3.1 - PROFESSOR</b>								
Or d.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	A' AWE	E.M.I. A' Awe S. A. E.M.I. SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
02	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHAS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
03	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALDEIONA	E.M.I. Aldeiona S.A. E.M.I. COAB	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
04	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ALTO DA VITÓRIA	E.M.I. Alto Da Vitória S.A. E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
05	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	ALVORADA	E.M.I. ATEBERE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
06	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
07	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BARREIRO	E.M.I. Novo Barreiro S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
08	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	BELA VISTA	E.M.I. Bela Vista S.A. E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
09	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	BELA VISTA 2	E.M.I. Morazarawê S.A. E.M.I. DOM BOSCO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
10	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
11	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. Bom Jesus S.A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
12	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	BURITIZAL	E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
13	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	BURUWE	E.M.I. Acdzane S. A. E.M.I. SÃO JORGE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
14	PROFESSOR	06	-	Conforme atribuição	CAMPINAS	E.M.I. SANTO ANTONIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
15	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
16	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	CAMPOS DO JORDÃO	E.M.I. Campos do Jordão S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
17	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	CHÃO PRETO	E.M.I. SÃO PAULO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
18	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	COHAB	E.M.I. COHAB	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
19	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	CÓRREGO DA MATA	E.M.I. KULUENE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
20	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	CÓRREGO DOS PATOS	E.M.I. Córrego Dos Patos S.A. E.M.I. SANTO ANTÔNIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
21	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	COUTO MAGALHÃES	E.M.I. BENEDITO LOASO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
22	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DARITIDZÊ	E.M.I. Wa' Aiho S.A. E.M.I. SANTO ANTÔNIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
23	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	DEUS E AMOR	E.M.I. Deus E Amor S.A. E.M.I. SÃO CRISTÓVÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
24	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DEZ MANDAMENTOS	E.M.I. Pari Uptsewewe S. A. E.M.I. PARINAI'A	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
25	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DUTERÓ	E.M.I. Duteró S.A. E.M.I. SANTO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

						AGOSTINHO		índigena
26	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DZEIWAWU	E.M.I. Corumbá S.A. E.M.I.SANTA BERTIOGA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
27	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	DZEPA	E.M.I.São João Batista S.A. E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
28	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	EGITO	E.M.I.EGITO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
29	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ESPÍRITO SANTO	E.M.I.LAGOA ENCANTADA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
30	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ESTRELA	E.M.I.Estrela S. A. E.M.I. SANTA HELENA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
31	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ETEIPORE	E.M.I. Eteipore S. A. E.M.I. SANTO ANTÔNIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
32	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	HOIWAPREDZAWI	E.M.I. Hoiwapredzawi S. A. E.M.I. ABDZUWÊ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
33	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	HU ' UHI	E.M.I.Hu ' Uhi S. A.EMI SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
34	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	IMACULADA CONCEIÇÃO	E.M.I. Wa'ané S.A. E.M.I.IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
35	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	JACÚ	E.M.I. JACÚ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
36	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	LAGOINHA	EMI Lagoinha S. A. EMI LUIZÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
37	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	MADRE LAURA	E.M.I. EMI Madre Laura S. A. E.M.I.SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
38	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	MATA VERDE	E.M.I.Mata Verde S.A. SÃO JORGE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
39	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MATO GROSSO	E.M.I. Mato Grosso S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
40	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	MATRINHÃ	E.M.I. Matrinchã S. A. E.M.I. SÃO PAULO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
41	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	MONTE PASCOAL	EMI Monte Pascoal S.A. EMI SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
42	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NATAL	EMI Natal S.A. EMI LAGOA ENCANTADA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
43	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NOSSA SENHORA APARECIDA	E.M.I.Nossa Senhora Aparecida S. A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
44	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	NOVO PARAISO	E.M.I. Owara S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
45	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	PALMEIRAS	E.M.I. CORAÇÃO DE JESUS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
46	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PARABUBURE	E.M.I.DOM BOSCO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
47	PROFESSOR	01	01	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	E.M.I. PEDRA PRETA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
48	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	PIRANHÃO	E.M.I.TOMOPSÊ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
49	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	QUERÊNCIA	E.M.I.Homohi S.A. E.M.I.SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
50	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	RIO KULUENE	E.M.I.Rio Kuluene S.A. E.M.I. ALDEINHAS	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
51	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	RIO MARIA	E.M.I. Rio Maria S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
52	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SALVADOR	E.M.I. Salvador S. A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena
53	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA BERTIOGA	E.M.I.I SANTA BERTIOGA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não índigena



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

54	PROFESSOR	08	-	Conforme atribuição	SANTA CLARA	E.M.I.SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
55	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	SANTA CRUZ	E.M.I. SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
56	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SANTA FÉ	E.M.I.SANTA FÉ	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
57	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SANTA HELENA	E.M.I. SANTA HELENA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
58	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA MARIA	E.M.I.SÃO CRISTÓVAO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
59	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SANTA RITA DE CÁSSIA	E.M.I. Santa Rita de Cássia S.A. E.M.I. PARINA'IA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
60	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SANTA ROSA	E.M.I. SANTA ROSA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
61	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTO ANDRE	E.M.I. Jeronimo Contador S.A. E.M.I. DOM BOSCO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
62	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SANTO DO CÉU	E.M.I. Santo Do Céu S. A. EMI SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
63	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO DOMINGOS SÁVIO	E.M.I.SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
64	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SÃO FELIPE	E.M.I.São Felipe S.A. E.M.I. SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
65	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO FRANCISCO	E.M.I. São Francisco S.A. E.M.I. SÃO CRISTÓVAO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
66	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO GABRIEL	E.M.I. Santa Laura De Montoya S. A. E.M.I.IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
67	PROFESSOR	-	01	Conforme atribuição	SÃO JORGE	E.M.I. SÃO JORGE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
68	PROFESSOR	03	-	Conforme atribuição	SÃO JOSÉ	E.M.I.PARINA'IA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
69	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO MATEUS	E.M.I.São Mateus S.A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
70	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SÃO PAULO	E.M.I.São Paulo S. A. E.M.I.PARINA'IA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
71	PROFESSOR	08	-	Conforme atribuição	SÃO PEDRO	E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
72	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SÃO THIAGO	E.M.I. São Thiago S.A. SÃO DOMINGOS SÁVIO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
73	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SERRA VERDE	E.M.I. Serra Verde S. A. E.M.I.PARINA'IA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
74	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SUCURI	E.M.I. SÃO CARME TSABABA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
75	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TELA AVIVE	E.M.I. Tela Avive S.A. E.M.I. SÃO MIGUEL	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
76	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TIREREPÁ	E.M.I. Tirerepá S. A. EMI BENEDITO LOASO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
77	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TRÊS MARIAS	E.M.I. Três Marias S.A. EMI SANTO AGOSTINHO	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
78	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	TRÊS REIS MAGOS	EMI Três Reis Magos S. A. E.M.I.SANTA CLARA	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
79	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	TSEREDZATSE	E.M.I.Tseredzatsé S.A. E.M.I. KULUENE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena
80	PROFESSOR BILINGUE	--	01	Conforme atribuição	SEDE	SEDE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC.
81	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SEDE	SEDE KULUENE	Conforme LEI 027 e suas alterações	Ensino Médio/e ou Magistério para não indígena



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

QUADRO 1.4 – SEDE DO MUNICÍPIO							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01	-	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 2.308,98 Conforme LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
02	AAE/TECNICO ADMINISTRATIVO	--	01	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações posteriores	Ensino Médio
03	FONOAUDIÓLOGO	01	--	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 3.195,67 Conf. lei nº 1.220/2018 (An.I) c/c LC 090/2020	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe
04	AAE/LIMPEZA	01	--	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio
05	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio
06	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	01	--	Conforme atribuição	SEDE	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio
QUADRO 1.5- DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO	R\$ 2.308,98 Conforme LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
02	AAE/LIMPEZA	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio
03	AAE/NUTRIÇÃO	01	--	Conforme atribuição	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO	R\$ 1.100,00 Conforme LC 027/2011 e alterações	Ensino Médio
QUADRO 1.6-ZONA RURAL ESCOLA JOSÉ CORDEIRO							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	--	01	Conforme atribuição	ZONA RURAL	R\$ 2.308,98 Conforme LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
02	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	--	01	Conforme atribuição	ZONA RURAL	R\$ 2.308,98 Conforme LC 027/2011 Lei nº 1266/2020	Diploma devidamente registrado, fornecido por Instituição de ensino superior, reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia
QUADRO 2.0 SECRETARIA DE TRANSPORTES							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	--	40h	SEDE	R\$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH “C” (será solicitado prova prática)
02	MOTORISTA	02	--	40h	SEDE	R\$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH “D” (será solicitado prova prática)
03	MOTORISTA	01	--	40h	SEDE	R\$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH “E” (será solicitado prova prática)
04	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	--	40h	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO	R\$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH “C” (será solicitado prova prática)
05	MOTORISTA	01	---	40h	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO COUTO	R\$ 1.100,00 LC nº 17/2008 e alterações	Ensino Fundamental + CNH “D” (será solicitado prova prática)
QUADRO 3.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	DIGITADOR	01	--	40h	SEDE	R\$ 1.100,00 LC nº 017/2008 e alterações	Ensino Médio
QUADRO 4.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	--	40 H	SEDE	R\$ 1.100,00 LC Nº 17/2008 e Alterações	ENSINO MÉDIO
QUADRO 5.0 SECRETARIA DE SAÚDE							
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	FONOAUDIÓLOGO	01	--	30 H	SEDE	R\$ 3.195,67 CONF. LEI Nº 1.220/2018 (AN.I) C/C LC 090/2020	ENSINO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA + REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Campinápolis**

**Quadro 6.0–Demonstrativo das Provas Objetivas e Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021**

Ord	NOME DO CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA
01	AAE/ NUTRIÇÃO ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
02	AAE/ LIMPEZA ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
03	PROFESSOR ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	2,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
04	PROFESSOR NÃO INDÍGENA ÁREA INDÍGENA	Língua Portuguesa e Língua materna	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos/ para não Indígena	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
05	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
07	FONOAUDIOLOGO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
08	PROFESSOR BILINGUE	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Sim
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Entrevista	10	3,0			
09	AAE/LIMPEZA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
10	AAE/NUTRIÇÃO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
11	AAE/TRANSPORTE ESCOLAR	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Prova Prática	10	3,0			
12	AAE/TECNICO ADMINISTRATIVO	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
13	MOTORISTA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Prova Prática	10	2,0			
14	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Sim	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
		Prova Prática	10	2,0			
15	DIGITADOR	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	1,0	Sim	Não	Não
		Conhecimentos Matemáticos	10	1,0			
		Conhecimentos Específicos	10	2,0			
		Conhecimentos Gerais	10	1,0			



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO I AO EDITAL DE ABERTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**  
**Apoio Administrativo Educacional – AAE/Nutrição (Área indígena)**

		Inscrição nº _____/2021			
<b>Processo Seletivo Simplificado 001/2021</b> <b><u>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</u></b>					
Dados Pessoais	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:		UF		
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF:
	RG:		Órgão Exp.:	Data de Exp.: / /	
	Título de Eleitor nº:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:		Estado Civil:		
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	<b>Filhos até 14 anos:</b>				
Nome da Aldeia:					
Função:		Local da Vaga:			
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.					

Caminápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

ANEXO II AO EDITAL DE ABERTURA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2021  
Apoio Administrativo Educacional – AAE/Limpeza (Área indígena)

		Inscrição n° _____/2021			
Processo Seletivo Simplificado 001/2021 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO					
<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:				
	Data de nascimento:				
	Local de nascimento:		UF:		
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF: N°
	RG: N°:		Org. Exp.:	Data de Exp.:	
	Título de Eleitor n°:				
	Endereço:				
	Nome da mãe:				
	Nome do Pai:				
	Nacionalidade:		Estado Civil:		
	Nome do Cônjuge:				
	Escolaridade:				
	Tel. contato:				
	Filhos até 14 anos:				
	<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Nome da Aldeia:</b>					
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021.					

Campinápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Campinápolis

**ANEXO III AO EDITAL DE ABERTURA**  
**Processo Seletivo Simplificado N° 001/2021**  
**Professor Escolas Municipal Indígena**

Inscrição n° \_\_\_\_\_ /2021

Processo Seletivo Simplificado 001/2021  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>	Nome:					
	Data de nascimento:					
	Local de nascimento:					UF
	Sexo:	Masculino: ( )	Feminino: ( )	Lactante: ( )	CPF:N°	
	RG:		SSP:		Data de Exp.:	
	Título de Eleitor					
	Endereço:					
	Nome da mãe:					
	Nome do Pai:					
	Nacionalidade:				Estado Civil:	
	Nome do Cônjuge:					
	Escolaridade:					
	Tel. contato:					
	Filhos até 14 anos:					
	<b>Função:</b>		<b>Nome da Escola</b>			
<b>Nome da Aldeia</b>						
Títulos	PNAIC/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Formação Continuada/1(um) por ano; máximo 3.0 (três) pontos.	Ens. Médio – 5.0(cinco) pontos.	Magistério – 10 (dez) pontos.	Graduação – 20 (vinte) pontos.	Total de Pontos:
Eu, signatário da presente Ficha de Inscrição, li e estou de acordo com as disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021.						

Campinápolis-MT, \_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2021.

Assinatura do Responsável pela inscrição

Assinatura do Candidato



## ANEXO IV

### Processo Seletivo Simplificado 001/2021

#### Conteúdo Programático/Prova Objetiva

#### **1.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA INDÍGENAS/AAE (Nutrição e Limpeza):**

**1.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

**1.2 MATEMÁTICA** - Números; Operações envolvendo adição, subtração, multiplicação e divisão; Cálculos e Resoluções de Problemas.

**1.3 CONHECIMENTOS GERAIS:** História de Campinápolis e do povo Xavante; Higiene e limpeza.

#### **2.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROFESSORES INDÍGENAS**

**2.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

**2.2 MATEMÁTICA** – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

**2.3 CONHECIMENTOS GERAIS** - História de Campinápolis e do povo Xavante, conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

#### **3.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROFESSORES NÃO INDÍGENAS:**

**3.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**3.2 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

**3.4 CONHECIMENTOS GERAIS** – Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

#### **4.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- FONOAUDIÓLOGO**

**4.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**4.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso;



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 015/2007 (PCCS)

**4.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** Anatomia e Fisiologia dos Órgãos da Fala e Audição; Neuroanatomia; Fala e Linguagem (desenvolvimento normal de fala e linguagem, atraso e distúrbios no desenvolvimento de fala e linguagem, distúrbio articulatorio, gagueira); Desenvolvimento motor e cognitivo da criança normal e com atraso; Fonoaudiologia em Neurologia (síndromes, deficiência intelectual, paralisia cerebral, afasia, disartria, apraxia, autismo, fissura labiopalatina, demências); Motricidade Orofacial (sucção, mastigação, deglutição, respiração e fonação); Voz (produção normal, avaliação, diagnóstico e tratamento das disfonias); Audiologia (avaliação audiológica, exames audiológicos, deficiência auditiva); Prótese Auditiva (indicação, seleção e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual - AASI); Reabilitação do deficiente auditivo; Processamento Auditivo Central; Fonoaudiologia Escolar, Dificuldades Escolares, Distúrbios de Aprendizagem (leitura e escrita, dislexia, disgrafia, disortografia, discalculia); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Aleitamento Materno; Atualidades em Fonoaudiologia; Câncer de cabeça e pescoço; Código de Ética da Fonoaudiologia.

**4.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

**5.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:**

**5.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**5.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011 (PCCS)

**5.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Base Nacional Comum Curricular, Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento; Inteligências múltiplas; A formação do pensamento lógico matemático; Letramento; Lei 8,069/1990/ECA. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

**5.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

**6.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – AAE/TRANSPORTE ESCOLAR.**

**6.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**6.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 027/2011 (PCCS)

**6.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.



**6.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **7.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- AAE/ LIMPEZA**

**7.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**7.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

**7.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boas práticas de higiene e limpeza. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**7.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **8.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- AAE/NUTRIÇÃO**

**8.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**8.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.

**8.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Boas práticas de higiene e limpeza. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**8.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **9.0 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS- AAE/ TECNICO ADMINISTRATIVO**

**9.1 LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**9.2 CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011.





## Estado de Mato Grosso

### Prefeitura Municipal de Campinápolis

**9.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo, Conhecimento sobre: Ata; Ofício; Memorando; Certidão; Atestado; Declaração; Curriculum; Procuração; Aviso; Comunicado; Circular; Requerimento; Portaria; Edital; Decreto; Formas de tratamento em correspondências oficiais; Tipos de Correspondência; Atendimento ao Público; Noções de Protocolo; Arquivo e as Técnicas de Arquivamento; Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint 2010 ou superior). Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet.

**9.4 CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **10.0-CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA PROFESSORE BILINGUE**

**10.1 LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUA MATERNA** – Interpretação de texto, emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação e pontuação; letra/som; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; processo de formação de palavras; substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes; verbos.

**10.2 MATEMÁTICA** – Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas.

**10.3 CONHECIMENTOS GERAIS** - Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993; LC nº 027/2011. História do povo Xavante.

#### **10.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Base Nacional Comum Curricular, Concepções de Educação; Concepções de Currículo; Projeto político-pedagógico da escola; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; Lei 8,069/1990/ECA.

#### **11-MOTORISTA**

**11.1-LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**11.2-CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 017/2008(PCCS)

**11.3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**11.4-CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

#### **12- OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA**

**12.1-LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**12.2-CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso;



*Estado de Mato Grosso*  
*Prefeitura Municipal de Campinápolis*

História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 017/2008(PCCS)

**12.3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Noções básicas de mecânica. Código de trânsito brasileiro e conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**12.4-CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### **13- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**13.1-LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**13.2-CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 017/2008(PCCS)

**13.3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**13.4-CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.

### **14- DIGITADOR**

**14.1-LÍNGUA PORTUGUESA** - Interpretação de texto. Níveis de linguagem: formal e informal. Ortografia: emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica, gráfica e pontuação; Fonologia/fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Morfologia: processo de formação de palavras, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras – identificação e flexões: substantivos, adjetivos, artigo, numeral, pronomes (pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos, relativos), preposição, conjunção, interjeição, verbos (conjugação dos regulares, irregulares e auxiliares nas formas simples e compostas; conjugação pronominal, vozes verbais), advérbios; Sintaxe: termos das orações, classificação das coordenadas e subordinadas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Regência nominal e verbal; crase; Semântica: denotação, conotação sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia e ambiguidade; Estilística: Figuras de linguagem.

**14.2-CONHECIMENTOS GERAIS:** Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas; História e Geografia do Brasil; História e Geografia de Mato Grosso; História e Geografia do Município de Campinápolis (IBGE); Lei Orgânica do Município; LC nº 001/1993, Estatuto do Servidor Municipal e Lei municipal 017/2008(PCCS)

**14.3- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo.

**14.4-CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS** – Números e Operações: Números Naturais, Porcentagens, Cálculos e Resoluções de Problemas; Grandezas e Medidas: Medidas Convencionais, Unidades e Medidas Padronizadas; Cálculos Operacionais; Gráficos e Tabelas; Espaço e Forma: Dimensões e Figuras Geométricas; as tecnologias da informação e comunicação.



**ANEXO V**  
**Processo Seletivo Simplificado 001/2021**  
**Cronograma**

<b>Ord.</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
01	Publicação do Edital	27/01/2021
02	Recursos contra o Edital de Abertura	A partir de 27/01/2021, observados os prazos deste Edital.
03	Período de Inscrição	08/02/2021 a 19/02/2021
04	Divulgação Previa das Inscrições Deferidas	23/02/2021
05	Interposição recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	23/02/2021 – 24/02/2021
06	Resposta aos recursos Administrativos contra o deferimento/indeferimento das inscrições	A partir de 25/02/2021
07	Homologação das Inscrições/Publicação	26 /02/2021
08	Realização das Provas Objetivas	28/02/2021
09	Divulgação do Gabarito	A partir de 01/03/2021
10	Resultado Preliminar	A partir de 02/03/2021
11	Interposição recursos Administrativos contra o resultado preliminar	A partir de 02/03/2021
12	Resultado dos Recursos Administrativos contra o resultado preliminar do PSS	04/03/2021
13	Resultado Final	04/03/2021
14	Homologação do Resultado Final	05/03/2021



15	Convocação para os cargos de provimento imediato	05/03/2021
----	--	------------

**ANEXO - VI**  
**Processo Seletivo Simplificado 001/2021**  
**Declaração de Aceite**

Declaramos, para fins de inscrição no Processo Seletivo para Contratação Temporária de servidores para compor o quadro da Educação Indígena que, \_\_\_\_\_, Inscrito no CPF.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ e do RG.: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ é residente na Aldeia \_\_\_\_\_ e possui boa convivência com a comunidade. Cientes de que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299, do Código Penal. Declaramos serem verdadeiras as informações constantes nesta Declaração.

\_\_\_\_\_  
Cacique da Aldeia: \_\_\_\_\_

Assinatura de Membros da Comunidade:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

